



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 366 DE 9 DE AGOSTO DE 2016

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A FLÁVIO JOSÉ DALALIO.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **FLÁVIO JOSÉ DALALIO**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 9 de agosto de 2016.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 9 de agosto de 2016.

Paulo Cesar Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 05/2016 de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende)